



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 348/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 730/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: **LINDOMAR JOSÉ ROCHA RIBEIRO** MATRÍCULA: **028843**

UNIDADE DE ENSINO: **EMEF DR. LUIZ MOISÉS HERINGER**

PERÍODO: **01/08 a 21/09/2013**

CARGA HORÁRIA: **25 HORAS – MATUTINO**

MOTIVO: **Em substituição a professora municipalizada Silvana de Andrade Fonseca.**

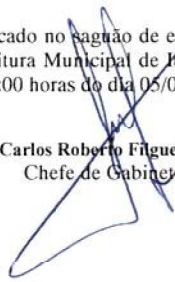
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (05/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/08/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete